



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 399/2010-PRH

O PROFESSOR DOUTOR DÉCIO SPERANDIO, REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 018/2005-PRH, de 23 de dezembro de 2005, resolve:

TORNAR PÚBLICA

A convocação da candidata **Tânia Cristina Alexandrino Becker**, RG 4.136.046-1/PR, aprovada e classificada em 2º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Paraná, aberto por meio do Edital nº 018/2005-PRH, para a área de conhecimento (30) *Patologia*, pertinente ao Departamento de Análises Clínicas, para realização de exame médico.

2 - O exame médico compreenderá avaliação oftalmológica e otorrinolaringológica com audiometria e análise de exames complementares, que são:

- a) Hemograma
- b) Urina
- c) Parasitológico de fezes
- d) Colesterol Total
- e) HDL Colesterol
- f) Triglicerídeos
- g) Glicemia de jejum
- h) Raio X do tórax acompanhado do laudo
- i) Anti-HCV
- j) Anti-HBs

3 - A convocada deverá entrar em contato com o Serviço de Engenharia, Saúde e Medicina do Trabalho (SESMT) da UEM, localizado no bloco 104, sala 59, tel. (44) 3011-4259 e (44) 3011-4039, para instrução quanto à realização dos exames complementares e preenchimento de Ficha de Informações Médicas.

4 - De posse do resultado dos exames complementares, da avaliação oftalmológica e otorrinolaringológica, a convocada deverá agendar horário com o SESMT, localizado no Câmpus Universitário de Maringá, anexo ao bloco 09, telefone (44) 3011-4520 para avaliação médica admissional com o médico do trabalho da UEM.

5 - Todos os resultados dos exames laboratoriais deverão ser apresentados em vias originais com assinatura do responsável ou emitidos via Internet, desde que contenham assinatura digitalizada.

6 - A consulta admissional deverá ser realizada até o dia **09/09/2010**, mediante apresentação da Ficha de Informações Médicas, do resultado dos exames complementares com fotocópia dos mesmos, das avaliações médicas e apresentar a carteira de vacinação para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

7 - As fotocópias dos resultados dos exames complementares serão retidas pelo Médico do Trabalho e as vias originais deverão ser entregues, pela convocada, à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES).

8 - A convocada deverá informar à RES por meio do correio eletrônico concurso@uem.br a data agendada para a avaliação médica admissional.



9 - Após a avaliação médica admissional deverá encaminhar o Atestado de Saúde Ocupacional e o resultado dos exames complementares, em vias originais, para a RES para as providências necessárias à continuação do processo de admissão.

10 - A RES encaminhará o resultado da avaliação médica preliminar à Divisão de Saúde e Medicina Ocupacional (DIMS) que realizará perícia médica de caráter eliminatório.

11 - No caso de a perícia médica atestar inaptidão temporária, a candidata será convocada para nova avaliação por meio de edital específico e poderão ser solicitados exames complementares.

12 - Ocorrendo nova convocação face a inaptidão temporária, se a candidata não atender à convocação para nova avaliação, será considerada desistente do concurso público.

13 - No caso de a perícia médica atestar inaptidão para o cargo, a convocada será automaticamente eliminada do concurso público.

14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 23 de agosto de 2010.



Prof. Dr. Décio Sperandio,
Reitor.